ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 15 ABR 2025
Presidente

Indicação: 230 /2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com o órgão competente, para que seja implantado um Centro de Referência de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

Justificativa:

A criação de um espaço específico para este público proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos com autismo, além de oferecer apoio técnico e emocional às famílias, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Atenciosamente,

Mangaratiba, 14 de abril de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 15 ABR 2025
Presidente